



**CONCURSO FOTOGRÁFICO- REGULAMENTO**

**“MONTE ALEGRE EM FOTOS – NOSSA GENTE, NOSSA HISTÓRIA, NOSSO ORGULHO”**

## **Introdução**

Em comemoração aos **30 anos de emancipação do Município de Monte Alegre dos Campos**, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e EMATER, promove o **Concurso Fotográfico “Monte Alegre em Fotos – Nossa Gente, Nossa História, Nosso Orgulho”**.

A iniciativa busca **valorizar o olhar da comunidade** sobre o município, registrando através da fotografia a essência de Monte Alegre dos Campos sua gente, suas paisagens, tradições e a beleza do cotidiano.

O concurso também tem o propósito de fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho local, eternizando em imagens os 30 anos de história da nossa terra.

## **1. Objetivo**

Celebrar os 30 anos de Monte Alegre dos Campos por meio da arte fotográfica, incentivando moradores a expressarem, através das lentes, o amor pela sua cidade.

## **2. Quem pode participar**

Poderão participar **MORADORES E TRABALHADORES de Monte Alegre dos Campos**, de qualquer idade, que se identifiquem com a história e a cultura do município.

A participação é **GRATUITA**.

## **3. Inscrições**

- As inscrições estarão abertas de **24 de outubro a 30 de novembro de 2025**.
- Cada participante poderá **inscrever apenas uma (1) fotografia**, cadastrada por **CPF**.

Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000  
Fones: 54-39083740 / 54- 39083716 / 54- 39083744

E-mail: [saude@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:saude@montealegredoscamos.rs.gov.br)

Site: [www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)

Monte Alegre dos Campos – RS



- As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente pelo link disponível no site oficial da Prefeitura de Monte Alegre dos Campos.**

- No ato da inscrição, o participante deverá informar seus dados pessoais, o título da foto, data e uma breve descrição.

#### **4. Da autorização de uso de imagem e direitos autorais**

- O participante, ao se inscrever, declara ser o **autor da fotografia** enviada e **responsabiliza-se integralmente pela veracidade e originalidade da obra**, assumindo toda e qualquer responsabilidade civil e penal decorrente do uso indevido de imagens, obras ou elementos de terceiros.
- Caso a fotografia contenha a imagem de **outras pessoas**, o participante deverá **obter e anexar autorização expressa de uso de imagem** de cada pessoa retratada, conforme modelo disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos.
- A ausência da devida autorização, quando aplicável, implicará na **desclassificação automática** da fotografia inscrita.
- O participante autoriza, de forma **gratuita, definitiva e por prazo indeterminado**, o uso, reprodução, exibição e divulgação pública da fotografia inscrita pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos e instituições apoiadoras, **exclusivamente para fins institucionais, culturais, educativos e de divulgação do município**, vedado o uso comercial sem prévia autorização do autor.
- A utilização das imagens inscritas respeitará os **direitos morais do autor**, com a devida **menção de crédito ao fotógrafo**, conforme previsto no **art. 24, inciso II, da Lei nº 9.610/1998 (Lei de Direitos Autorais)**.
- O direito de imagem das pessoas eventualmente retratadas nas fotografias é protegido pela **Constituição Federal (art. 5º, incisos V e X)** e pelo **Código Civil (art. 20)**, sendo **indispensável** o consentimento da pessoa retratada (ou de seu responsável legal, no caso de menores de idade) para a divulgação da imagem.
- Em conformidade com o **art. 29 da Lei nº 9.610/1998**, o autor concede à Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos autorização para a **reprodução, distribuição,**

Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000  
Fones: 54-39083740 / 54- 39083716 / 54- 39083744

E-mail: [saude@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:saude@montealegredoscamos.rs.gov.br)

Site: [www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)

Monte Alegre dos Campos – RS



**comunicação e exposição pública** das fotografias inscritas, sempre com finalidade cultural e institucional, sem gerar qualquer ônus financeiro.

## 5. Requisitos das fotografias

- As fotos devem ser **ORIGINAIS**, representando **paisagens, pessoas, tradições ou cenas do cotidiano de Monte Alegre dos Campos**.
- **Não serão aceitas fotografias geradas por inteligência artificial (IA)**, total ou parcialmente, nem imagens manipuladas digitalmente de forma que descaracterizem a realidade retratada.
- Não serão aceitas imagens que contenham elementos ofensivos, discriminatórios ou que desrespeitem a imagem de pessoas.
- São permitidos **ajustes leves de luz, contraste e cor**, desde que não alterem a veracidade da cena.
- As fotografias devem estar em formato **JPG ou PNG**, com boa resolução (mínimo 1500px no lado maior).
- Cada fotografia inscrita receberá um **número de identificação**, sendo apresentada aos jurados **de forma anônima**, sem o nome do autor, garantindo a imparcialidade na avaliação.

## 6. Comissão Julgadora

A comissão julgadora será composta por **7 integrantes convidados**, representando diferentes setores da comunidade e da cultura regional:

A avaliação das fotografias será realizada por uma **Comissão Julgadora composta por sete (7) membros**, convidados pela organização do concurso, sendo eles:

- Um representante da **Tua Rádio Fátima**;
- Um representante da **AMUSCER**;

Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000  
Fones: 54-39083740 / 54- 39083716 / 54- 39083744

E-mail: [saude@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:saude@montealegredoscamos.rs.gov.br)

Site: [www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)

Monte Alegre dos Campos – RS



- Um representante do **Jornal Correio Vacariense**;
- Uma fotógrafa do Município;
- Um representante do **Banco Sicredi**;
- Um representante do **Banco Cresol**;
- Um artista plástico do Município.

O julgamento das fotografias ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2025, às 13h30**, na **sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde** de Monte Alegre dos Campos.

## 7. Critérios de julgamento

A comissão julgadora avaliará as fotografias com base nos seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Criatividade e Originalidade</b>	Avalia a forma única como o participante expressa o tema, apresentando novos olhares sobre Monte Alegre dos Campos.	<b>0 a 10 pontos</b>
<b>2. Composição e Técnica Fotográfica</b>	Considera aspectos como enquadramento, foco, luz, nitidez e harmonia visual da imagem.	<b>0 a 10 pontos</b>
<b>3. Adequação ao Tema</b>	Verifica se a fotografia representa de maneira clara o tema “Nossa Gente, Nossa História, Nosso Orgulho”, destacando elementos culturais, humanos ou paisagísticos do município.	<b>0 a 10 pontos</b>
<b>4. Impacto Visual e Emocional</b>	Mede a capacidade da imagem de despertar emoção, transmitir sentimentos e envolver o espectador.	<b>0 a 10 pontos</b>



<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>5. Representatividade Local</b>	Analisa como a foto retrata a identidade, os valores e a essência de Monte Alegre dos Campos.	<b>0 a 10 pontos</b>

#### ⚡ **Pontuação Final e Classificação**

- Cada jurado atribuirá uma nota de **0 a 10** para cada critério.
- A pontuação final de cada fotografia será a **média das notas atribuídas pelos jurados**.
- Em caso de empate, terá prioridade a fotografia com **maior nota no critério “Adequação ao Tema”**. Persistindo o empate, decidirá a comissão organizadora.

#### **8. Premiação**

Serão premiadas as três melhores fotografias classificadas:

##### **1º Lugar:**

- **Smartphone Motorola Edge 60 Fusion 5G (256GB / 24GB – 16GB RAM BOOST) Tela Quad-Curve Moto AI / Câmera Sony 50MP / Ultraresistência Militar IP68 + IP69**
- **Troféu**
- A fotografia será **exposta permanentemente na Prefeitura Municipal** e poderá ser utilizada em outras ocasiões oficiais.

##### **2º Lugar:**

- **Caixa de som Bluetooth JBL Charge 6**
- **Troféu**

##### **3º Lugar:**

Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000  
Fones: 54-39083740 / 54- 39083716 / 54- 39083744

E-mail: [saude@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:saude@montealegredoscamos.rs.gov.br)

Site: [www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)

Monte Alegre dos Campos – RS



- **Alexa Echo Pop Smart Speaker**
- **Troféu**

#### **Prêmio de Participação:**

As **50 melhores fotografias classificadas**, cujos autores estiverem **presentes no evento de premiação**, receberão **premiação simbólica de participação**.

As **50 melhores fotografias** serão selecionadas pela comissão julgadora, e os autores serão **convidados por edital** a participarem do **evento oficial dos 30 anos do município**, na **noite de 12 de dezembro de 2025**, ocasião em que será feita a **divulgação oficial dos vencedores e a entrega da premiação**.

#### **9. Exposição das Fotografias**

Todas as fotografias inscritas ficarão expostas durante as **festividades de aniversário de Monte Alegre dos Campos**, nos dias **12 e 13 de dezembro de 2025**, integrando a programação cultural comemorativa dos 30 anos do município.

#### **10. Comissão Organizadora**

A **Comissão Organizadora** do concurso é composta por:

- **Catiane de Fátima de Vargas Silva Martins**
- **André de Abreu Pinheiro**
- **Fabieli de Lima Paim**
- **Grasiele da Paixão Silveira Alves**
- **Amanda de Jesus Guerreiro**

#### **11. Realização e Apoio**

Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000  
Fones: 54-39083740 / 54- 39083716 / 54- 39083744

E-mail: [saude@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:saude@montealegredoscamos.rs.gov.br)

Site: [www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)

**Monte Alegre dos Campos – RS**




**Realização:** Secretaria Municipal de Saúde e EMATER

**Apoio:** Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos

## 12. Disposições finais

- Ao se inscrever, o participante declara ser o **autor da fotografia enviada**, estar de acordo com a **autorização de uso de imagem e concordar integralmente com este regulamento**.
- Casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**.
- O resultado final será divulgado durante o evento dos **30 anos de Monte Alegre dos Campos**, na noite de **12 de dezembro de 2025**, e posteriormente nas redes sociais e site oficiais da Prefeitura.

 **Período de inscrição:** 24/10/2025 a 30/11/2025

 **Inscrições:** [link do site da Prefeitura – a ser divulgado]

 **Tema:** Nossa Gente, Nossa História, Nosso Orgulho

**Monte Alegre dos Campos, 24 de outubro de 2025.**

**Comissão Organizadora do Concurso Fotográfico**  
**“Monte Alegre em Fotos – Nossa Gente, Nossa História, Nosso Orgulho”**  
**Secretaria Municipal de Saúde | EMATER |**

**Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos**

Av. Pedro Zamban, 1030 – Centro. CEP: 95.236-000  
Fones: 54-39083740 / 54- 39083716 / 54- 39083744

E-mail: [saude@montealegredoscamos.rs.gov.br](mailto:saude@montealegredoscamos.rs.gov.br)

Site: [www.montealegredoscamos.rs.gov.br](http://www.montealegredoscamos.rs.gov.br)

Monte Alegre dos Campos – RS